

Atos Oficiais:

PORTARIA Nº 36.866, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.624, de 28 de maio de 2024 e **APURAR** os fatos relatados sobre inconsistência na prestação de contas - ABASC, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1129/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeada por meio da Portaria nº. 36.560, de 29 de abril de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Inaiá Cobra Pais Leite

Membros: Rosiane da Silva Santos
Marcos Sarro

Processo nº 1129/2021

PORTARIA Nº 36.867, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024. REVOGAR as Portarias nº. 35.720, de 30 de junho de 2023 e nº. 35.894, de 05 de setembro de 2023 e **APURAR** os fatos ocorridos na Garagem Municipal envolvendo os servidores J G P, P C F e C V S, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 1339/2022. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeada por meio da Portaria nº. 36.560, de 29 de abril de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Inaiá Cobra Pais Leite

Membros: Rosiane da Silva Santos
Marcos Sarro

Processo nº 1339/2022

PORTARIA Nº 36.910, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.843, de 21 de agosto de 2024 e **APURAR** os fatos referentes às autorizações ambientais ocorridos no Sítio do Francês (Processos administrativos 4969/2021, 4971/2021 e 4972/2021), à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 4062/2022. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeada por meio da Portaria nº. 36.560, de 29 de abril de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Inaiá Cobra Pais Leite

Membros: Rosiane da Silva Santos
Marcos Sarro

Processo 4062/2022

PORTARIA Nº 36.925, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **J C A S**, Orientador de Artes, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por suposta violação aos Artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 4489/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES

Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS

Processo nº 4489/2024

PORTARIA Nº 36.944, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.731 de 04 de julho de 2024 e **APURAR** os fatos relatados em face de M L F, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 5555/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, nomeada por meio da Portaria nº. 36.560, de 29 de abril de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Inaiá Cobra Pais Leite

Membros: Rosiane da Silva Santos
Marcos Sarro

Processo 5555/2023

PORTARIA Nº 36.982, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.729 de 04 de julho de 2024 e **APURAR** em face do funcionário **F B D L**, GCM 2.º CL, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, suposta violação aos Artigos 45, 121 § 2º V e 121 § 4 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 5292/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Segurança Urbana, Mobilidade e Defesa Civil, nomeada por meio da Portaria 36.462, de 02 de abril de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FILIPE MURILO SILVA

Membros: ANTONIO CARLOS DE BRITO ARAÚJO
CRISTIANO DE SOUZA DA SILVA

Processo 5292/2021

PORTARIA Nº 36.984, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.687, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **W A F**, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 107, I, II e 108, VIII da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 421/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº. 421/2024

PORTARIA Nº 36.986, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.673, de 27 de junho de 2024 e **APURAR** os fatos referentes a briga ocorrida entre a funcionária contratada e a funcionária estável efetiva, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 5578/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 5578/2020

PORTARIA Nº 36.987, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.706, de 01 de julho de 2024 e **APURAR** os fatos relacionados ao aparelho de tomógrafo, objeto do Boletim de Ocorrência nº.4251/2019, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 7765/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 7765/2019

PORTARIA Nº 36.988, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.670, de 27 de junho de 2024 e **APURAR** os fatos pertinentes à desinteligência no local de trabalho, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 5358/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo 5358/2019

PORTARIA Nº 36.989, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.671, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **E V D O**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação à Lei nº 4.217, de 17 de dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires, à vista do que nos autos do Processo Administrativo nº. 4149/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 4149/2019

PORTARIA Nº 36.990, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.703, de 01 de julho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **A B N**, Médico Plantonista Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 107, Incisos II, IV, XV e 108, Inciso I da Lei Municipal nº 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3748/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da

Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 3748/2019

PORTARIA Nº 36.991, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.701, de 01 de julho de 2024 e **APURAR** os fatos referentes à conduta indisciplinar ocorrida na Unidade de Pronto Atendimento, relatado nos autos do Processo Administrativo nº. 8861/2018. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo 8861/2018

PORTARIA Nº 36.992, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.669, de 27 de junho de 2024 e **APURAR** os fatos relacionados ao Extravio de Processo EMAD, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 6959/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº. 6959/2021

PORTARIA Nº 36.993, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.678, de 27 de junho de 2024 e **APURAR** os fatos ocorridos na UPA, relacionados ao falecimento de Alexandre Navarro da Silva, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 5857/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo 5857/2021

PORTARIA Nº 36.994, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.672, de 27 de junho de 2024 e **APURAR** os fatos relacionados ao procedimento inadequado no Drive de vacinação, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 5132/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo 5132/2021

PORTARIA Nº 36.995, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.674, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **E F D S**, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação aos Artigos 107,II e 108, XIV da Lei Municipal nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 4345/2021

PORTARIA Nº 36.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.675, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **G S C**, Médico Plantonista Socorrista, lotada

na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação aos Artigos 44 e 107, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.3698/2021. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo 3698/2021

PORTARIA Nº 36.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.676, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos funcionários **R D R S**, Medico Plantonista Socorrista, **V G G**, Enfermeira e **D D C V**, Agente Comunitário de Saúde, todos lotados na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação aos Artigos 107, II e 108, III e XIV da Lei Municipal nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 2316/2021

PORTARIA Nº 36.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.684, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos funcionários **J M V** e **J D D O**, suposta violação aos Artigos 107, Incisos II e IV, da Lei Municipal nº 4.217/1998 e Artigos 16 e 17, do Decreto Municipal nº. 6007/2009, à vista do que nos autos do Processo Administrativo nº. 2608/2016. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 2608/2016

PORTARIA Nº 37.003, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.689, de 27 de junho de 2024 e **APURAR** os fatos ocorridos no UPA – Unidade de Pronto Atendimento, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 4600/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo 4600/2023

PORTARIA Nº 37.004, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.660, de 19 de junho de 2024 e **APURAR** os fatos relacionados ao Extravio de Processo, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3465/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo 3465/2023

PORTARIA Nº 37.005, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.690, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **A B N**, Médico Plantonista Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 87-H, 87-F, 107, Inciso I e 108, Incisos III e VIII da Lei Municipal nº 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3295/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro

Joyce Nunes Silva
Processo n° 3295/2023

PORTARIA Nº 37.006 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria n°. 36.691, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **S G A**, Enfermeira, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44 e 45 da Lei Municipal n° 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo n°. 3225/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria n°. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei n°. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli
Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva
Processo n° 3225/2023

PORTARIA Nº 37.007 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria n°. 36.692, de 27 de junho de 2024 e **APURAR** os fatos relacionados a depredação ao relógio eletrônico de ponto, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo n°. 3144/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria n°. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei n°. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli
Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva
Processo 3144/2023

PORTARIA Nº 37.008 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria n°. 36.693, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **S G D P**, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 2º, Incisos II, III e 107, Inciso XIV da Lei Municipal n° 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo n°. 2175/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria n°. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei n°. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli
Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva
Processo n° 2175/2023

PORTARIA Nº 37.009 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria n° 36.694, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **T S G A**, Agente de Controle de Zoonoses, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 107 Incisos I, II e IX da Lei Municipal n° 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo n°. 2174/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria n°. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei n°. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli
Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva
Processo n° 2174/2023

PORTARIA Nº 37.010 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria n°. 36.695, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **L F S**, Agente de Controle de Zoonoses, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 107 Incisos I, II e IX da Lei Municipal n° 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo n°. 2173/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria n°. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei n°. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli
Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva
Processo n° 2173/2023

PORTARIA Nº 37.011 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria n°. 36.680, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **D R A B**, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 107 Incisos I e IX da Lei Municipal n° 4.217/98,

à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2172/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro

Joyce Nunes Silva

Processo nº 2172/2023

PORTARIA Nº 37.012 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.679, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **P M A**, Agente de Controle de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 107 Incisos I, II e IX da Lei Municipal nº 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2171/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro

Joyce Nunes Silva

Processo nº 2171/2023

PORTARIA Nº 37.013 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.685, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **G J D A**, Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 107 Incisos I, II e IX da Lei Municipal nº 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2140/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro

Joyce Nunes Silva

Processo nº 2140/2023

PORTARIA Nº 37.014 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.686, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **M D D C**, Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 107 Incisos I, II e IX da Lei Municipal nº 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 2090/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro

Joyce Nunes Silva

Processo nº 2090/2023

PORTARIA Nº 37.015 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.677, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **T S G D A**, Agente de controle de Zoonoses, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao artigo 107, Incisos I, II e III da Lei nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro

Joyce Nunes Silva

Processo nº 6768/2022

PORTARIA Nº 37.016 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.681, de 27 de junho de 2024 e **APURAR** os fatos relacionados ao acidente com ambulância de placa CTN 7766, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 3784/2022. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro

Joyce Nunes Silva

Processo 3784/2022

PORTARIA Nº 37.017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.704, de 01 de julho de 2024 e **APURAR** os fatos apresentados pelo Boletim de Ocorrência nº. 725/2020, relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 1646/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli
Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 1646/2020

PORTARIA Nº 37.019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.683, de 27 de junho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **G D T**, Médica, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 107, Incisos II, IV, IX, XV da Lei nº 4.217/98 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que nos autos do Processo Administrativo nº. 2726/2017. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli
Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 2726/2017

PORTARIA Nº 37.020 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.702, de 01 de julho de 2024 e **APURAR** os fatos referentes ao auto de infração de trânsito SI-B2-070795-3, referente ao veículo oficial Placa DKI 5523, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 988/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli
Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo nº 988/2019

PORTARIA Nº 37.026, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.698, de 01 de julho de 2024 e **APURAR** os fatos referentes aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o convênio firmado com a Entidade Fundação ABC no exercício de 2014 – TC nº. 4101/026/14, com fulcro nos Artigos 142 e 155 da Lei nº 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município de Ribeirão Pires., à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3016/2019. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli
Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro
Joyce Nunes Silva

Processo 3016/2019

PORTARIA Nº 37.027, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.586, de 07 de maio de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **Á M D S**, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, por suposta violação ao Artigo 44 e 45 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 1951/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS

Processo nº. 1951/2024

PORTARIA Nº 37.030, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.587, de 07 de maio de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **L N N**, Médico Plantonista Socorrista, lotado na

Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 44 e 45 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 1947/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº. 1947/2024

PORTARIA Nº 37.031, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.247, de 05 de fevereiro de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **M O S**, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 377/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de Agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº. 377/2024

PORTARIA Nº 37.032, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.252, de 05 de fevereiro de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **D B V S**, Agente Fiscal, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, por suposta violação aos Artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 376/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de Agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº. 376/2024

PORTARIA Nº 37.033, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.250, de 05 de fevereiro de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **D C L S**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 375/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de Agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº. 375/2024

PORTARIA Nº 37.034, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.248, de 05 de fevereiro de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **D R B**, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 373/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de Agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº. 373/2024

PORTARIA Nº 37.035, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.249, de 05 de fevereiro de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **K P O S**, Agente Escolar, lotada na Secretaria Educação e Cultura, por suposta violação aos Artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 372/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de Agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº. 372/2024

PORTARIA Nº 37.036, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.251, de 05 de fevereiro de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **V G S T**, Agente Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por suposta violação aos Artigos 44 e 45 da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 357/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de Agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº. 357/2024

PORTARIA Nº 37.037, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 35.755, de 18 de julho de 2023 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do funcionário **T S N X D S**, Médico Plantonista Socorrista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos 107, Incisos I, II e 108, Inciso VIII, ambos da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 6572/2022. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de Agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº. 6572/2022

PORTARIA Nº 37.042, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.163, de 18 de dezembro de 2023 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do Servidor **A T**, Motorista, lotado na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação ao Artigo 108 IX da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de Dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 5519/2023. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de Agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº. 5519/2023

PORTARIA Nº 37.043, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.048, de 06 de novembro de 2023 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **J L B A**, Médica, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos artigos 107, incisos I, II e IV, da Lei Municipal nº. 4.217/98, a vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 620/2018. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de Agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES
Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA
RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS
Processo nº 620/2018

PORTARIA Nº 37.049, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ACOLHER o parecer da Corregedoria Geral e **JULGAR**

PROCEDENTE o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 631/2022 e **AUTORIZAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 159, Inciso II, “b”, da Lei Municipal nº. 4.217/98 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em face da servidora **M E D A**, Instrutor Oficineiro, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, por suposta violação aos Artigos, 107 IV, IX e 108 XVII, do mesmo diploma legal citado anteriormente. Processo nº. 631/2022

PORTARIA Nº 37.054, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024. ACOLHER o parecer da Corregedoria Geral e **JULGAR PROCEDENTE** o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Assuntos Jurídicos, para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº. 2356/2024 e **AUTORIZAR** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 159, Inciso II, “b”, da Lei Municipal nº. 4.217/98 – Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, em face das servidoras **V R P**, Professor A e **S M D R D Q**, Agente de Segurança Escolar, Ambas lotadas na Secretária de Educação e Cultura, por suposta violação aos Artigos, 107 II, do mesmo diploma legal citado anteriormente. Processo nº. 2356/2024

PORTARIA Nº 37.056, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº 36.830, de 14 de agosto de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **D A O**, Professor A, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, por suposta violação aos Artigos 107 II, 108 XVII e 232 III da Lei Municipal nº. 4.217, de 17 de dezembro de 1998 - Estatuto dos Funcionários Públicos e do Magistério do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 3403/2024. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar, nomeada por meio da Portaria 35.884, de 31 de agosto de 2023, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: FÁBIO NUNES FERNANDES

Membros: SONIA MARIA MONTEGGIA

RAPHAEL CAVALLEIRI NEGREIROS

Processo nº 3403/2024

PORTARIA Nº 37.079, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERAR, a pedido, a funcionária **BARBARA DIAS LARA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5*****4 e CPF nº. 4*****4, do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência, Participação e Inclusão Social, a contar de 22 de novembro de 2024. Processo nº. 2747/2024

PORTARIA Nº 37.130, DE 03 DE JANEIRO DE 2025. DESIGNAR a Sra. Marisa do Amaral, contadora, devidamente habilitada no C.R.C sob o nº 283130/07 e o Sr. Daniel Dagoberto Rocha, Contador devidamente habilitado no C.R.C sob o nº 1SP347247 e,

| SERVIDOR PUBLICO | Arquiteto/Engenheiro | CAU/CREA Nº |
|--------------------------------|----------------------|--------------------|
| Sergio Poloni dos Reis | Engenheiro | CREA nº 0601242157 |
| Agostinho Coutinho Gomes | Arquiteto | CAU nº A 16599-9 |
| Nicolas Augusto Vacca | Engenheiro | CREA nº 5069306895 |
| Fabricia Satiro | Arquiteto | CAU nº A 32058-7 |
| Jose Renato Barbosa | Engenheiro | CREA nº 5061392849 |
| Marcelo Candido | Arquiteto | CAU nº A38379-1 |
| Sidnei Machado Souza | Arquiteto | CAU nº A24002-8 |
| Silmara Mathias Soares Delfino | Arquiteto | CAU nº A 12573-3 |

Para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORES e Responsáveis Técnicos do convenio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo.

Processo nº 6662/2021

PORTARIA Nº 37.018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. REVOGAR a Portaria nº. 36.705, de 01 de julho de 2024 e **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face da funcionária **G D T**, Médica, lotada na Secretaria de Saúde e Higiene, suposta violação ao Artigo 107, Incisos II e IV, da Lei Municipal nº. 4.217/98, à vista do que consta nos autos do Processo Administrativo nº.1158/2020. A apuração será conduzida pela Comissão Permanente de Apuração Disciplinar e Sindicância da Secretaria de Saúde e Higiene, nomeada por meio da Portaria nº. 36.893, de 02 de outubro de 2024, que deverá apresentar o relatório final no prazo disposto no artigo 142 da Lei nº. 4.217/98, podendo ser prorrogado por igual período.

Presidente: Vilma Ferreira Maravelli

Membros: Lilian Shizue Kawakami Ribeiro

Joyce Nunes Silva

Processo 1158/2020

Contratos firmados no mês de Dezembro de 2024 com a Prefeitura de Ribeirão Pires:

CONTRATADO: TERRA MIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, 667/2024, aditamento ao contrato nº 499/2021, contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem, capina e plantio de grama, R\$ 2.847.466,76, 22/11/2024, PA 6436/2021.

CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 668/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos tópicos, R\$ 71.550,00, 04/12/2024, PC 2063/2024.

CONTRATADO: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA, 669/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos tópicos, R\$ 32.200,00, 04/12/2024, PC 2063/2024.

CONTRATADO: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 670/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos tópicos, R\$ 505.000,00, 04/12/2024, PC 2063/2024.

CONTRATADO: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, 671/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos tópicos, R\$ 31.440,00, 04/12/2024, PC 2063/2024.

CONTRATADO: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 672/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos tópicos, R\$ 12.000,00, 04/12/2024, PC 2063/2024.

CONTRATADO: L. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, 673/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos tópicos, R\$ 207.200,00, 04/12/2024, PC 2063/2024.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, 674/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos tópicos, R\$ 437.800,00, 04/12/2024, PC 2063/2024.

CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 675/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos tópicos, R\$ 98.802,00, 04/12/2024, PC 2063/2024.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SANT'ANNA CRIANÇAS DE RIBEIRÃO PIRES, 676/2024, serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, R\$ 14.680,00, 05/12/2024, PA 4950/2024.

CONTRATADO: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 677/2024, registro de preços para eventual fornecimento de lancetas descartáveis, R\$ 1.125.000,00, 06/12/2024, PC 2708/2024.

CONTRATADO: M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 678/2024, aditamento ao contrato nº 550/2021, contratação de empresa para execução de obras complementares para término da construção do novo hospital e maternidade municipal, 06/12/2024, PA 52/2022.

CONTRATADO: CONSÓRCIO RIBEIRÃO PIRES TRÂNSITO, 679/2024, aditamento ao contrato nº 642/2019, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e gestão eletrônica de tráfego de veículos, através de sistemas, equipamentos e serviços técnicos no sistema viário do Município de Ribeirão Pires, 05/12/2024, PA 8871/2019.

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CAPACITAÇÃO – INDEC, 680/2024, aditamento ao contrato nº 478/2022, contratação de empresa especializada para o planejamento e execução dos concursos públicos e processos seletivos, 08/10/2024, PA 6745/2022.

CONTRATADO: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, 681/2024, registro de preços para eventual fornecimento de soros e soluções, R\$ 297.300,00, 11/12/2024, PC 1006/2024.

CONTRATADO: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 681/2024, registro de preços para eventual fornecimento de soros e soluções, R\$ 781.965,00, 11/12/2024, PC 1006/2024.

CONTRATADO: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA, 683/2024, registro de preços para eventual fornecimento de idebenona, R\$ 33.600,00, 12/12/2024, PC 3845/2024.

CONTRATADO: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, 684/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos antimicrobianos, R\$ 202.480,00, 13/12/2024, PC 2067/2024.

CONTRATADO: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 685/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos antimicrobianos, R\$ 445.000,00, 13/12/2024, PC 2067/2024.

CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, 686/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos antimicrobianos, R\$ 762.138,00, 13/12/2024, PC 2067/2024.

CONTRATADO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, 687/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos antimicrobianos, R\$ 165.000,00, 13/12/2024, PC 2067/2024.

CONTRATADO: PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, 688/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos antimicrobianos, R\$ 59.990,00, 13/12/2024, PC 2067/2024.

CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 689/2024, registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos antimicrobianos, R\$ 495.600,00, 13/12/2024, PC 2067/2024.

CONTRATADO: SERGIO RICARDO DE SOUZA 06111973835, 690/2024, aditamento ao contrato nº 193/2024, contratação de empresa para prestação de serviços de locução e gravação de vinhetas, R\$ 19.200,00, 03/12/2024, PA 1740/2024.

CONTRATADO: MARINA VICENTE XAVIER, 691/2024, permissão de uso de zeladoria em espaço físico comum ao da instalação da E.M. Eng.º Carlos Rohm – Unidade I, 26/12/2024, PA 3968/2000.

CONTRATADO: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI, 692/2024, registro de preços para eventual fornecimento de sensores de temperatura para detecção de doenças mamárias, R\$ 996.600,00, 26/12/2024, PC 3732/2024.

CONTRATADO: BIOVEC COMERCIO DE SANEANTES LTDA, 693/2024, aditamento ao contrato nº 015/2024, contratação de empresa especializada no fornecimento e implementação de tecnologia capaz de mapear, monitorar, eliminar focos e suprimir a transmissão populacional de Aedes Aegypti em larga escala em zonas urbanas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Higiene do município de Ribeirão Pires, R\$ 2.592.980,00, 27/12/2024, PA 163/2024.

CONTRATADO: RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, 694/2024, aditamento ao contrato nº 521/2024, contratação de empresa para pavimentação de trechos da Rua Alvorada, Rua Belmonte, Rua Flórida Paulista e Rua São Bernardo do Campo e Embocaduras – Bairro Aliança, 13/12/2024, PA 3766/2024.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VIVA BEM A IDADE QUE TEM, 695/2024, aditamento a colaboração nº 035/2024, seleção de organização social no segmento acolhimento institucional em instituição de longa permanência de idosos – ILPI, R\$ 225.525,72, 23/12/2024, PA 531/2024.

CONTRATADO: LAR ESPÍRITA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES – LABEM, 696/2024, aditamento a colaboração nº 034/2024, seleção de organização social no segmento acolhimento institucional em instituição de longa permanência de idosos – ILPI, R\$ 178.404,00, 23/12/2024, PA 530/2024.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO - ACESP, 697/2024, aditamento a colaboração nº 032/2024, seleção de organização social no segmento serviço de proteção social especial de alta complexidade para acolhimento provisório de pessoas em situação de rua, R\$ 217.752,00, 23/12/2024, PA 532/2024.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO SANT'ANNA CRIANÇAS DE RIBEIRÃO PIRES, 698/2024, aditamento a colaboração nº 033/2024, seleção de organização social no segmento acolhimento institucional para crianças e adolescentes R\$ 590.000,00, 23/12/2024, PA 533/2024.

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A, 699/2024, aditamento ao contrato nº 618/2020, prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, celebrado entre o Município de Ribeirão Pires e o Banco Bradesco S/A, 19/12/2024, PA 747/2021.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A, 700/2024, aditamento ao contrato nº 617/2020, prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, celebrado entre o Município de Ribeirão Pires e o Banco do Brasil S.A, 19/12/2024, PA 747/2021.

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S/A, 701/2024, aditamento ao contrato nº 620/2020, prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, celebrado entre o Município de Ribeirão Pires e o Itaú Unibanco S/A, 19/12/2024, PA 747/2021.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, 702/2024, aditamento ao contrato nº 021/2021, prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, celebrado entre o Município de Ribeirão Pires e a Caixa Econômica Federal - CEF, 19/12/2024, PA 747/2021.

CONTRATADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, 703/2024, aditamento ao contrato nº 020/2021, prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais, celebrado entre o Município de Ribeirão Pires e o Banco Santander (Brasil) S/A, 19/12/2024, PA 747/2021.

CONTRATADO: OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 704/2024, rescisão amigável ao termo de contrato n.º 564/2022, contratação de empresa para execução de obras para construção de ginásio poliesportivo, 27/12/2024, PA 7489/2022.

CONTRATADO: SINDICATO DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PIRES, 705/2024, aditamento ao Acordo de Cooperação nº 119/2021, celebrar acordo de Cooperação com o Sindicato dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Ribeirão Pires, para o fornecimento e administração do plano de assistência médica, 13/12/2024, PA 708/2021.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - APRAESPI, 706/2024, aditamento a colaboração nº 680/2022, que trata dotendimento de 80 crianças com deficiências de 0 a 5 anos em educação infantil, sendo 20 vinte crianças com deficiência intelectuais e multiplas e 60 crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), R\$ 190.037,60, 27/12/2024, PA 7551/2022.

CONTRATADO: CENTRO ESPÍRITA ISMÊNIA DE JESUS, 707/2024, aditamento a colaboração nº 021/2024, atendimento educacional e social em creches às crianças que estejam na faixa etária entre 03 (três) e 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, residentes no Município de Ribeirão Pires, R\$ 28.235,04, 27/12/2024, PA 5595/2023.

CONTRATADO: OBRAS SOCIAIS BOA NOVA, 708/2024, aditamento a colaboração nº 023/2024, atendimento educacional e social de 180 crianças na faixa etária de 2 (dois) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, R\$ 53.172,90, 27/12/2024, PA 5986/2024.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - APRAESPI, 709/2024, aditamento a colaboração nº 022/2024, atendimento de 175 alunos com deficiências intelectual, múltipla, física e sensorial, TEA em ensino fundamental I ciclo, educação profissional especial e atendimento educacional especializado para alunos com deficiências, R\$ 306.662,70, 27/12/2024, PA 5596/2023.

CONTRATADO: CERQUEIRA TORRES, CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, 710/2024, aditamento ao contrato nº 555/2024, contratação de empresa para pavimentação asfáltica: Rua Constantinopla, Rua Eraldo Nascimento de Paula e Rua Regência – Vila Bonita – Ribeirão Pires - SP, 20/12/2024, PA 4074/2024.

CONTRATADO: OBRA NOBRE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 711/2024, rescisão amigável ao termo de contrato n.º 466/2022, contratação de empresa para revitalização do mirante Santo Antônio, 27/12/2024, PA 6595/2022.